

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos

PACO DO PROGRESSO

Proposição: Projeto de Lei nº

016/2022

Autor: Poder Executivo

Síntese da Súmula:

Autoriza alienação de imóvel de propriedade do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Matéria Discutida e Aprovada em

Encaminhado ao Executivo em

Oficio Nº



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL
Nº CR4 (201)
DATA SI OU 2012

RUBRIÇA

PROJETO DE LEI N.º 016/2022

Autoriza alienação de imóvel de propriedade do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Luis Carlos Turato, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis de sua propriedade, de acordo com o inciso I, do art. 3º da Lei Municipal de nº 2562/2021, com a finalidade de fomentar a produção e a geração de emprego e renda.

Parágrafo único. o imóvel a ser alienado será o seguinte: Lote de terras urbano sob o nº 04 (zero quatro), da Quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos, com área de 1.650,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos sob o nº 31.164 do Livro 02, Ficha 01, avaliado em R\$ 477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º A alienação do imóvel será feita através do competente procedimento licitatório na modalidade de Concorrência a partir do valor avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos, devendo observar a Lei nº 8666/1993 e a Lei Municipal de nº 2562/2021 naquilo que couber.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Administração e Finanças procederá aos trâmites legais e as providências relacionadas à concessão da escritura ao adquirente.

Art. 3º Não serão permitidas edificações residenciais no imóvel ora alienado.

Art. 4º A empresa selecionada na Concorrência Pública do imóvel de que trata esta lei, deverá comprometer-se a:

a) responder por quaisquer atos que impliquem na inobservância dos compromissos assumidos;

b) sujeitar-se a todas as exigências de saúde pública e ambiental e demais normas, seja, municipal, estadual ou federal;

c) regularizar junto aos registros públicos as edificações existentes ou que venham a existir sobre o imóvel, às suas expensas.

Art. 5º A empresa seleciona na Concorrência Pública do Imóvel de que trata esta lei, deverá comprometer-se em manter os empregos diretos e indiretos

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

constantes no Plano de Negócios aprovados pela Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos – ADDV.

Parágrafo único. A empresa deverá também assumir compromisso de intermediar junto à Agência do Trabalhador de Dois Vizinhos a contratação de funcionários que farão parte de seu quadro funcional.

Art. 6º Se a empresa seleciona deixar de cumprir o estabelecido nesta lei, a posse do imóvel reverterá ao Município de Dois Vizinhos, sem que as beneficiárias tenham direito a indenização pelas melhorias feitas nos imóveis referidos ou quaisquer outras.

Art. 7º Realizada a alienação, este imóvel deverá ser entregue ao interessado livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, que impeça a transferência da propriedade ao comprador.

Art. 8º O adquirente deverá proceder ao pagamento do imóvel à vista ou parcelado, conforme critérios estabelecidos no edital de licitação na modalidade de Concorrência a ser realizado pelo Município.

Art. 9º O imóvel adquirido através da alienação autorizada por esta lei não poderá mais ser permutado com o município de Dois Vizinhos, sendo o mesmo desafetado com a presente lei.

Art. 10. Se na primeira Concorrência não houverem interessados nos imóveis, o Município lançará um novo Edital com redução de 10% (dez por cento) do valor do lance mínimo, e se ainda assim não houverem interessados, a Administração lançará um terceiro Edital com redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance mínimo.

Art. 11. As condições em que se operará a alienação do bem público municipal deque trata esta lei, serão fixadas em Termo próprio a ser firmado entre as partes após a conclusão do procedimento licitatório.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Assinado de forma LUIS digital por LUIS CARLOS CARLOS TURATTO:68111762 **TURATTO:68** 968

111762968 Dados: 2022.02.25 11:29:55 -03'00'

Luis Carlos Turatto Prefeito



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa de leis tem por objetivo buscar a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa efetuar a alienação (venda) do o imóvel: Lote de terras urbano sob o nº 04 (zero quatro), da Quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos, com área de 1.650,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos sob o nº 31.164 do Livro 02, Ficha 01, avaliado em R\$ 477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos.

Para participar da Concorrência, as empresas interessadas deverão encaminhar o Plano de Negócios à Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos – ADDV para análise e aprovação.

O objetivo da alienação é incentivar a indústria local, na geração de emprego e renda, possibilitando tanto auxílio ao setor empresarial, bem como também a disponibilidade de novas vagas de trabalhos no município, sem contar a renda gerada pela alienação aos cofres públicos da Prefeitura Municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

LUIS Assir digit CARLOS TURATTO:6 968

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS TURATTO:68111762

8111762968 Dados: 2022.02.25 15:15:33 -03'00'

Luis Carlos Turatto Prefeito



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL

Nº 034/2022

DATA 25/04/2022

Felipo

Ofício nº 097/2022

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JUAREZ ALBERTON
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos – PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o *Projeto de Lei n. º 016/2022*, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Em anexo: Matrícula, Memorial e Mapa, Parecer de Avaliação, Avaliação imobiliária.

Certos de contar com vossa habitual atenção reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS Assinado de forma digital por LUIS CARLOS CARLOS TURATTO:6 968 8111762968 Dados: 2022.02.25 15:18:30 -03'00'

Luis Carlos Turatto Prefeito

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR CNPJ 78.103.454/0001-85

Domingos Mendes Lustosa Titular - CPF 113.073.589-34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

Data: 03/01/2008.

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1.650,00m2 (hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta, medindo 50,00m, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra. LESTE: por uma linha reta, medindo 33,00m, confronta com a Rua "F". SUL: por uma linha reta, medindo 50,00m, confronta com a Avenida "A". OESTE: por uma linha reta, medindo 33,00m, confronta com a Rua "G". PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.640/0001-98. Registro Anterior: R-1-M- n.º 30.009, deste Oficio. Custas: Isento. Dou fé. Marde Oficial.

Memorial Descritivo

Quadra: 06

Lote: 04

Área: 1.650,00m²

Loteamento Parque Industrial

Imóvel Missões

Município de Dois Vizinhos - Pr.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta, medindo 50,00 metros, confronta com o Lote nº 02 da mesma quadra.

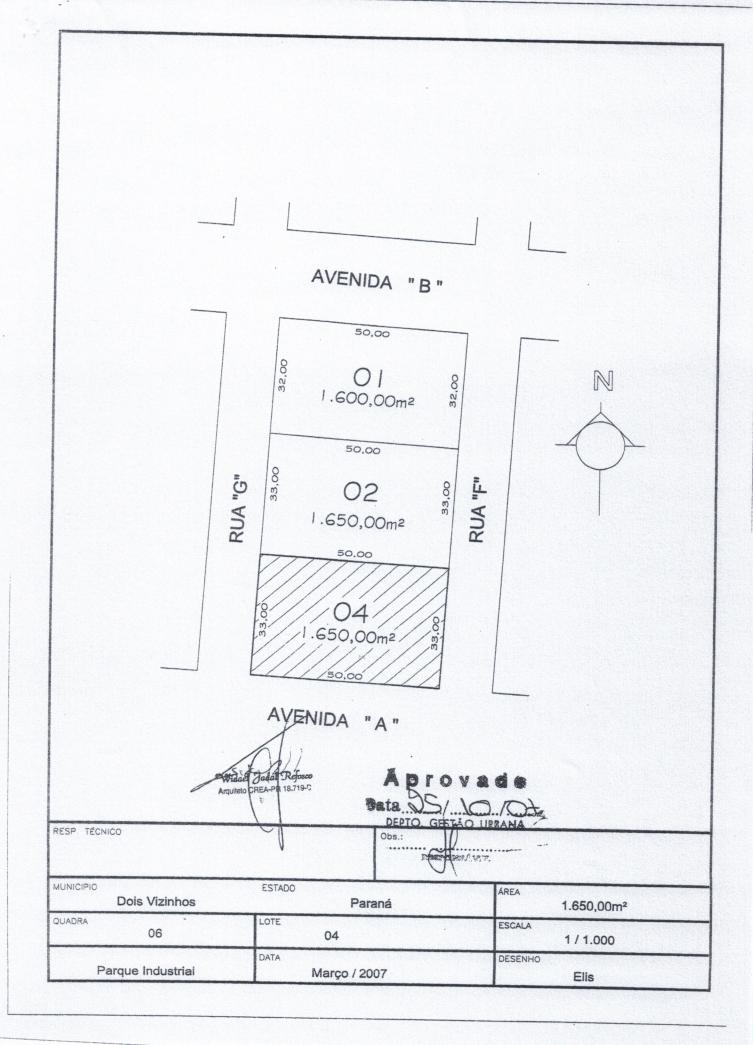
LESTE: Por uma linha reta, medindo 33,00 metros, confronta com a Rua "F".

SUL: Por uma linha reta, medindo 50,00 metros, confronta com a Avenida "A".

OESTE: Por uma linha reta, medindo 33,00 metros, confronta com a Rua "G".

STAC HISAM!

Dois Vizinhos, Março de 2007.





Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PARECER DE AVALIAÇÃO

Dois Vizinhos – PR, 25 de outubro de 2021.

Pelo presente Parecer de Avaliação, Dione Luiz da Silva, Fabiano Toscan e Márcio Shikasho, abaixo assinados, membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município de Dois Vizinhos, nomeados pelo Decreto nº. 16799/2021 de seis de janeiro do corrente ano, reuniram-se com o objetivo de avaliar o valor do lote de terras urbano nº 04, da quadra nº 06, do Loteamento Parque Industrial, da cidade e comarca de Dois Vizinhos – PR, com área total de 1.650,00m² (Um mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados), e demais especificações contidas na matrícula nº. 31.164, do livro nº. 2, ficha nº. 1, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Após verificação "in loco" e informações contidas nos pareceres de avaliação imobiliários em anexo, a comissão sugere o valor de R\$ 477.400,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente.

DIONE LUIZ DA SILVA

FABIANO TOSCAN

MÁRCIO SHIKASHO



RODRIGUES CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS

Vitorino Rodrigues dos Santos Corretor e Avaliador de Imóveis CRECI Nº 27902 | CNAI Nº 24803

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



Rua Paraná, nº 1188 – Centro Sul Fone: (46) 99914-5726 ou 3536-9130 Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos da Lei 6.530 / 78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis e as Resoluções 957/2006, 1.066/2007 e critérios mercadológicos da NB/ABNT – NBR 14.653 -2.

I. INTERESSADO

O presente parecer, atende a solicitação da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos – Paraná, CNPJ 76.205.640/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000.

II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Em requerimento do interessado, foi executado o imóvel abaixo relacionado, vistoria "IN SITU", com levantamento objetivando estabelecer preço de mercado, conforme os parâmetros de comercialização do mercado imobiliário para AVALIAR: VALOR DE VENDA.

III. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Utilizou-se do Método Comparativo Direto de Dados De Mercado. Esse Método define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado.

IV. CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote de terras urbano sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 1.650,00m² (um mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados).

Limites e confrontações: NORTE: Por linha reta, medindo 50,00m, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra. LESTE: Por uma linha reta, medindo 33,00m, confronta com a Rua "F". SUL: Por uma linha reta, medindo 50,00m, confronta com a Avenida "A". OESTE: Por uma linha reta, medindo 33,00m, confronta com a Rua "G".

As demais características do imóvel estão registradas na Matrícula nº 31.164, no Registro de Imóveis, na Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

V. VISTORIA

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 19 de outubro de 2021, "in situ".

Durante a vistoria foram realizadas fotografias de todo o espaço para auxiliarem na determinação de valores referente ao imóvel e bens constados no mesmo.

VI. VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Tomando-se por base as considerações citadas à cima e considerando o terreno em sua totalidade, como a sua localização, formato, dimensões, acessibilidade, características da zona, condições de aproveitamento, situação, fins de utilização e estado geral de conservação, avalia-se o imóvel em R\$ 491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais).

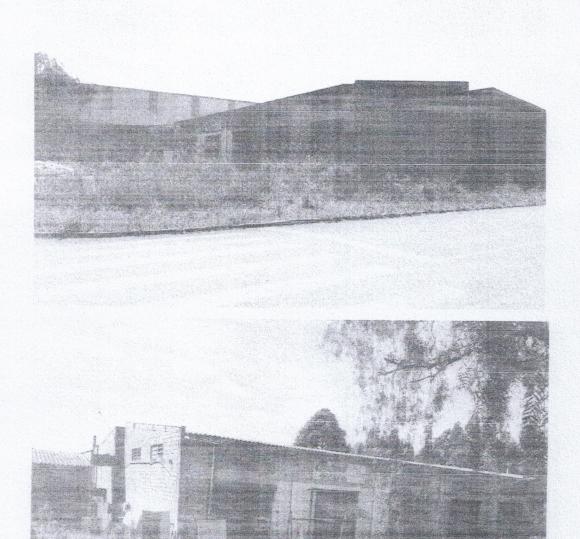
Metragem	Valor do m²	Valor de cada lote
1.650,00m ²	R\$ 298,00	R\$ 491.700,00

OBS: O valor acima é referente apenas ao lote, não estando relacionado a construção, pois a mesma em breve será demolida.

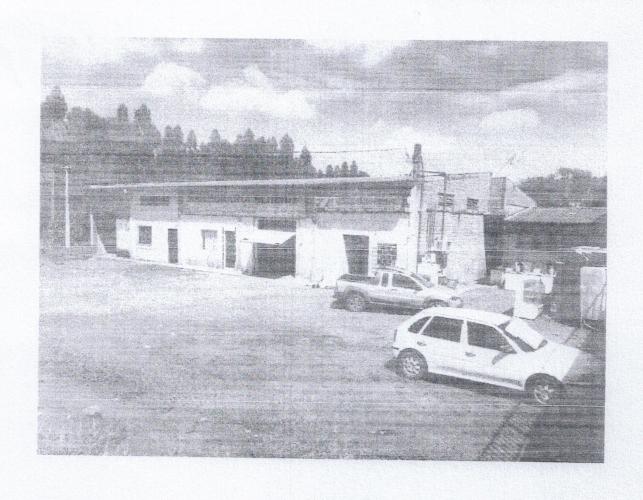
Dois Vizinhos - PR, 21 de outubro de 2021.

Rodrigues Corretor e Avaliador de Imóveis CRECI F. 27902

Vitorino Rodrigues dos Santos Corretor e Avaliador de Imóveis CRECI: F27902 / CNAI: 024803



Rua Paraná, nº 1188, Centro Sul. Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000 Fone: (46) 99914-5726 ou 3536-9130



Rua Parana, nº 1188, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000 Fone: (46) 99914-5726 ou 3536-9130.



"A parceria de um bom negócio"

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA IMOBILIÁRIA

NORMAS A SEREM OBSERVADAS:

- 1) ABNT NBR 14653-1(abril/2001) Avaliação de bens Parte 01: Procedimentos Gerais.
- 2) ABNT NBR 14653-2 (junho/2004) Avaliação de bens Parte 02: Imóveis Urbanos.

COMPOSIÇÃO DO PARECER:

- 1) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
- 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: Município de Dois Vizinhos.
- 3) OBJETIVO DA AVALIAÇÃO (parte 01): a pedido da PREFEITURA para obter o valor de mercado do imóvel aqui descrito e proceder o cálculo de risco do financiamento e fornecer crédito com garantia imobiliária.

Valor este mais provável pela qual se negociaria um imóvel com conhecimento, prudência e sem compulsão, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigentes.

A) OBETIVO DA AVALIAÇÃO (parte 02): CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA: Valor este para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para liquidar uma garantia bancária.

Quando utilizado também este valor, deve ser apresentado o valor de mercado como referência.

4) IDENTIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS DOS BENS AQUI AVALIADOS:

Endereço do imóvel: Lote de terras urbano nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 1.650,00 m² (hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), pertencente a cidade de Dois Vizinhos – PR, conforme matrícula 31.164.

A) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO: zona urbana.

B) CARACTERISTICA FÍSICA: boas condições ambientais.

1

Fone: 46. 3536 2000 E-mail: imobiliariamartini@gmail.com CRECI - 10715 CRECI - 14829 Av. Marechal Floriano Peixoto, 55 Centro - 85660-000 Dois Vizinhos - Paraná



"A parceria de um bom negócio"

5) CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AQUI PERICIADO:

- A) ÁREA E DIMENSÕES DO IMÓVEL: 1.650,00m²
- B) POSICÃO AO NÍVEL: nível da rua
- C) USO ATUAL: barração da prefeitura
- D) Não HÁ SERVIDÃO no imóvel.

6) INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

- A) IMÓVEL URBANO: método comparativo direto de dados de mercado. Neste caso o método se torna mais preciso, porque há amostras semelhantes à avaliada.
- B) FONTES DE CONSULTA: Corretores da região.
- C) CONSULTA EM ARQUIVOS DESTAS.
- D) DATA DA CONSULTA: 21/10/2021.
- E) Amostras de campo, tanto quanto semelhantes a essa na região.

7) ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO FORÇADA:

Amplitude máxima de intervalo de confiança p/ venda de 90% do valor total, em torno do valor estimado p/ o valor de mercado do imóvel e no estado em que se encontra na data de 21/10/2021.

Portanto o imóvel aqui avaliado terá um valor menor em 10% sobre os 100% do valor de mercado, valor este para liquidação forçada.

Sendo avaliado em 10% sobre os 100% do total do valor de mercado, porque o imóvel ainda contém características de venda boas na oferta em leilões públicos e na venda direta.

08) CÁLCULOS DE VALOR:

Terreno de 1.650,00 m², totalizando R\$290,00 por metro quadrado (porque apesar de ter um barração em cima do lote, está bem deteriorado, então o que está sendo avaliado aqui é somente o lote).

- A) NO ESTADO QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL HOJE, NO MERCADO ATUAL e SEGUNDO INFORMACÕES DAS IMOBILIÁRIAS: R\$478.500,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)
- B) Limite Superior: **R\$526.350,00**
- C) Limite Inferior: **R\$430.650,00**
- D) Valor este na data de hoje e como o imóvel se apresenta.

(g)

2



"A parceria de um bom negócio"

09) QUESITOS A SEREM RELATADOS:

- A) VALOR CAPITALIZADO DO IMÓVEL: neste caso o perito de corretagem não possui habilitação necessária para informar.
- B) O imóvel possui boa localização.
- C) Fica aqui ratificado, que o presente imóvel possui bom valor de revenda.

10) QUALIFICAÇÃO LEGAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:

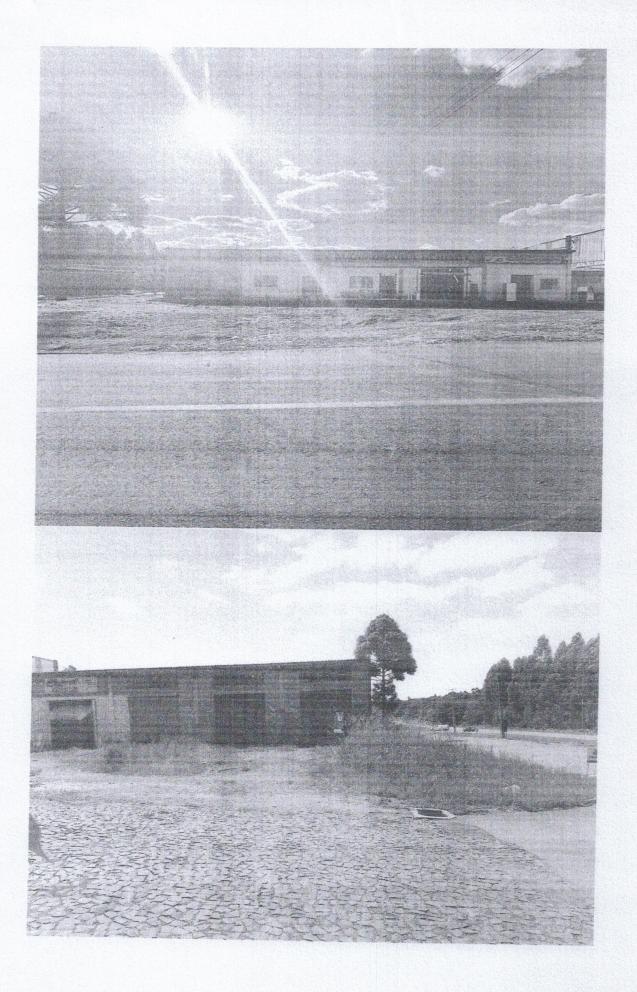
NOME: Maximino Martini, atuante em Dois Vizinhos/PR, no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55. Telefone: (46) 3536-2000.

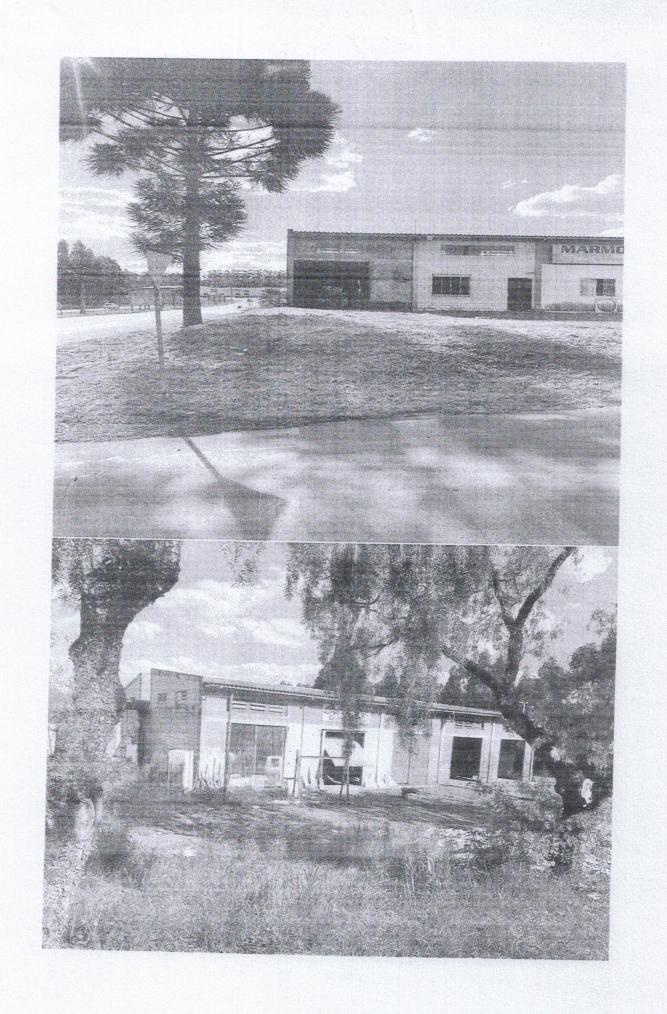
- Qualificação Profissional de técnico em transações imobiliárias.
- Curso de avaliação para corretores de imóveis.
- Bacharel em economia pela Unioeste.
- Pós-graduado em gestão de negócios e qualidade total pela FAE de Curitiba.

- E-mail para contato: imobiliariamartini@gmail.com

Maximino Martini CRECI - 10.715 CNAI - 9289

Dois Vizinhos PR, 22/10/2021





PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA IMOBILIÁRIA

NORMAS A SEREM OBSERVADAS:

- 1) ABNT NBR 14653-1(abril/2001) Avaliação de bens Parte 01: Procedimentos Gerais.
- 2) ABNT NBR 14653-2 (junho/2004) Avaliação de bens Parte 02: Imóveis Urbanos.

COMPOSICÃO DO PARECER:

- 1) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
- 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: Município de Dois Vizinhos.
- 3) OBJETIVO DA AVALIAÇÃO (parte 01): a pedido da PREFEITURA para obter o valor de mercado do imóvel aqui descrito e proceder o cálculo de risco do financiamento e fornecer crédito com garantia imobiliária.

Valor este mais provável pela qual se negociaria um imóvel com conhecimento, prudência e sem compulsão, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigentes.

A) OBETIVO DA AVALIAÇÃO (parte 02): CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA: Valor este para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para liquidar uma garantia bancária.

Quando utilizado também este valor, deve ser apresentado o valor de mercado como referência.

STO

4) IDENTIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS DOS BENS AQUI AVALIADOS:

Endereço do imóvel: Lote de terras urbano nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), do Loteamento Parque Industrial, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 1.650,00 m² (hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), pertencente a cidade de Dois Vizinhos – PR, conforme matrícula 31.164.

A) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO: zona urbana, industrial.

B) CARACTERISTICA FÍSICA: boas condições ambientais.

5) CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AQUI PERICIADO:

A) ÁREA E DIMENSÕES DO IMÓVEL: 1.650,00m²

B) POSICÃO AO NÍVEL: nível da rua

C) USO ATUAL: barração da prefeitura

D) Não HÁ SERVIDÃO no imóvel.

6) INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

- A) IMÓVEL URBANO: método comparativo direto de dados de mercado. Neste caso o método se torna mais preciso, porque há amostras semelhantes à avaliada.
- B) FONTES DE CONSULTA: Corretores da região.

C) CONSULTA EM ARQUIVOS DESTAS.

D) DATA DA CONSULTA: 21/10/2021.

E) Amostras de campo, tanto quanto semelhantes a essa na região.



7) ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO FORCADA:

Amplitude máxima de intervalo de confiança p/ venda de 90% do valor total, em torno do valor estimado p/ o valor de mercado do imóvel e no estado em que se encontra na data de 21/10/2021.

Portanto o imóvel aqui avaliado terá um valor menor em 10% sobre os 100% do valor de mercado, valor este para liquidação

forçada.

Sendo avaliado em 10% sobre os 100% do total do valor de mercado, porque o imóvel ainda contém características de venda boas na oferta em leilões públicos e na venda direta.

08) CÁLCULOS DE VALOR:

Terreno de 1.650,00 m², totalizando R\$280,00 por metro quadrado (porque apesar de ter um barração em cima do lote, está bem deteriorado, então o que está sendo avaliado aqui é somente o lote).

- A) NO ESTADO QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL HOJE, NO MERCADO ATUAL e SEGUNDO INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS: R\$462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais)
- B) Limite Superior: **R\$508.200,00**

C) Limite Inferior: **R\$415.800,00**

D) Valor este na data de hoje e como o imóvel se apresenta.

09) QUESITOS A SEREM RELATADOS:

A) VALOR CAPITALIZADO DO IMÓVEL: neste caso o perito de corretagem não possui habilitação necessária para informar.

B) O imóvel possui boa localização.

C) Fica aqui ratificado, que o presente imóvel possui bom valor de



10) QUALIFICAÇÃO LEGAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:

NOME: Elizangela Ines de Freitas, atuante em Dois Vizinhos/PR, no seguinte endereco:

Avenida Dedi Barrichello Montagner,1127, ap.302, (residencial), fone (46) 99921-7087.

- Qualificação Profissional de técnica em transações imobiliárias.

-Curso de avaliação para corretores de imóveis.

-Licenciatura em Letras pelas Faculdades Integradas Católicas de Palmas - FAFI

- Pós-graduada em Administração Empresarial e Financeira pelas Faculdades Iguaçu.

- Com e-mail para contato: eifreitas@yahoo.com.br

ATENCIOSAMENTE:

ELIZANGELA INES DE FREITAS

CRECI - F.28216 CNAI - 18389

Dois Vizinhos PR, 22/10/2021